

1 Ao primeiro dia do mês de abril de 2010, em segunda convocação às 14h00, deu-se início à Reunião  
2 Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, presidida pela Presidente Silmeri  
3 Patrícia Rossi no auditório do Centro de Assistência Social do Município na Avenida Juscelino Kubitschek,  
4 2893. A reunião contou com a presença dos Conselheiros e demais integrantes da sociedade, conforme se  
5 segue: **Os conselheiros titulares:** Marcelle Diório de Souza, Cirlene Maria Ferreira Fonseca, Lúcia Helena  
6 Funes Feitosa da Silva, Dorival Aparecido de Santana, Ângela Maria Grüener Lima, Edson Kiyoshi Anegawa,  
7 Rodrigo Fernando Rodrigues, Mara Regina Safadi Maricato, Silmeri Patrícia Rossi, Wilma Silva Ribeiro,  
8 Patrícia Grassano Pedalino, Sérgio de Souza Barbosa, Uani Rocha Barbosa, Ana Cláudia Vieira Martins, Sílvia  
9 Helena da Cruz Alves dos Santos, Carlos Alberto Silva Xavier. **Compareceu a conselheira suplente:** Cristiana  
10 Maria Bastos Vezozzo. **Justificaram ausência:** Irineu Antonio Barrinuevo, Aelton Alves Pereira. **Registraram**  
11 **presença:** Maria Brígida S. de Souza – Pastoral da Criança, Marina Bárbara – Conselho Tutelar, Izabel Feijó de  
12 Oliveira Flores – CMAS / CMDCA, Neusa Harumi Tiba – SMAS, Ulisses T. Piassa – SMAS, Rafael Ortiz pascoin  
13 Silva – Secretaria Administrativa CMDCA, Eloá Mateus – Programa Atitude, Máriza Fátima Terciotti – Sec.  
14 Fazenda, Elizângela M.A. Aduim – Gestão Pública, Adriana S. Castelo – Gestão Pública, Wilson Abascal  
15 Pastorini – CMDCA Porto Alegre, Ellen Priscila M. Figueiredo – Associação Solidariedade Sempre, Margareth  
16 Moratto – ACEB / CIDAC, Michelle C. Contato – SECJ, Rejane Romagnoli Tavares Aragão – CML, Tércia L.  
17 Azevedo Oliveira – CREAS III, Fabiane Medeiros – CREAS III, Márcia Nagay – Controladoria, Quitéria Nunes  
18 Martins – Pastoral da Criança. A Presidente Silmeri saúda os presentes, e passa a discutir a pauta cujos  
19 temas são: **1. FMDCA, relato de experiência e fundamentação legal do CMDCA de Porto Alegre com Sr.**  
20 **Wilson Pastore;** **2. Relatos e deliberação acerca da Comissão Municipal de Enfrentamento à violência;** **3.**  
21 **Relatos do Programa Atitude e 4. Relato de Comissões;** Aprovada a pauta por unanimidade, deu-se início  
22 ao primeiro ponto de Pauta; primeiramente a Presidente Silmeri saudou a todos e introduziu o Sr. Wilson  
23 Pastore aos presentes. **1. FMDCA, relato de experiência e fundamentação legal do CMDCA de Porto**  
24 **Alegre com Sr. Wilson Pastore;** O Sr. Pastore saúda os presentes e se apresenta a todos dizendo que  
25 ocupa as atividades dentro do FMDCA de Porto Alegre há 13 anos. Que é uma espécie de Coordenador Geral  
26 do FMDCA de Porto Alegre e que também já foi da Secretaria de finanças, fazendo a contabilidade geral do  
27 Município por 18 anos, narra que o FMDCA de Porto Alegre também começou pequeno e que se sente  
28 honrado de narrar a experiência que vivencia em Porto Alegre, como começou e como está hoje em Porto  
29 Alegre; que também ministra aulas na Faculdade de Gestão Pública, de Fundos Públicos; também atua na  
30 Corregedoria dos Conselhos Tutelares. Depois de apresentado, passa a discorrer sobre as questões  
31 relacionadas à criança e adolescente. Que tudo se inicia na Declaração universal dos direitos da Criança –  
32 UNICEF, princípio II. A criança tem prioridade absoluta; introdução histórica, constituição de 1988 é o marco  
33 inicial; que a fonte jurídica para os direitos da criança e do adolescente. O mandamento constitucional do  
34 Parágrafo 7, do artigo 227, e ECA – Lei Federal 8069/90; princípios fundamentais; Princípio fundamentais  
35 artigo 204, da CF; Descentralização político-administrativa para que os municípios possam criar políticas e

36 condições específicas e condizentes com realidade local; Participação popular; que em Porto Alegre a Lei  
37 Municipal 6787 de 11 de janeiro de 1991 instituiu o Conselho de Direitos e os Conselhos Tutelares;  
38 implantou as estruturas previstas conforme compreensão do Eca à época; que os CMDCA's têm como  
39 Princípio a Deliberação e autonomia – de formular políticas conselho tutelar tem que respeitar as  
40 hierarquias e jornada do município; O conselho tem que estar sempre participando de ações voltadas à  
41 criança e ao adolescente, porque o Colegiado tem que colocar seu aval em todas as questões que envolvam  
42 criança e adolescente; em Porto Alegre, conforme Lei Orgânica do Município, o número de representantes é  
43 impar, 7 representantes da Sociedade Civil, 7 representantes do Gov e 7 representantes de entidades de  
44 classe; que em Porto Alegre os Órgãos e instrumentos da política atendimento dos direitos são: CMDCA –  
45 FORUM DE ENTIDADES – CONSELHOS TUTELARES – FUNCRIANÇA; Das deliberações artigo 88, IV do ECA, o  
46 FMDCA é vinculado ao CDMCA; as diretrizes de atendimento, suas políticas; o Fórum tem fundamental  
47 importância, é um colegiado maior que congrega todas as entidades da sociedade civil, traz para dentro do  
48 conselho suas reivindicações que dizem respeito à criança e ao adolescente; o Fórum tem uma única  
49 política, que é voltada às políticas da criança e do adolescente; conceito de conselho é muito importante; é  
50 uma instância pública essencialmente colegiada, possui natureza de órgão estatal especial, atua como órgão  
51 deliberativo, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas; é  
52 normativo, formulador de políticas públicas, delibera sobre a política de promoção dos direitos da crianças e  
53 adolescentes, exerce o controle das ações nas políticas de atendimento e assistência social voltadas a  
54 criança e adolescente em todos os níveis; é também gestor do FMDCA (artigo 88, IV, ECA); integra a  
55 estrutura Básica do poder executivo; fórum democrático de discussão; rege-se pelo Direito Público, é  
56 paritário e a sua composição deve respeitar o princípio da paridade, ou seja, composto por igual número de  
57 representantes do poder público e da sociedade civil; é apartidário deve reunir em sua formação pessoas  
58 envolvidas exclusivamente com a defesa de direitos de crianças e de adolescentes; o conselho tem função  
59 relevante e de interesse público, não remunerada, assegura prerrogativas como a presunção de idoneidade  
60 moral, o conselheiro deve ter compromisso com os princípios éticos do reconhecimento da liberdade, a  
61 igualdade e a dignidade humana como valores supremos de uma sociedade pluralista, justa, democrática e  
62 solidária; o Município deve garantir uma estrutura mínima para o CMDCA, porque o Conselheiro não pode  
63 exercer as funções de secretariar e auxiliar o conselho em suas demandas; o CMDCA deve ter regimento  
64 interno; deve ter CONHECIMENTO DA REALIDADE LOCAL; o conselho faz a previsão de 4 anos, plano  
65 orçamentário, financiamento de políticas, projetos, plano plurianual, orçamento anual; acompanhamento  
66 orçamentário das secretarias; Fórum de entidades: ele tem uma importância fundamental dando  
67 legitimidade aos atos do conselho; do registro no CMDCA: artigo 91, do ECA; legalmente constituída,  
68 apresentar um plano de trabalho conforme os princípios do ECA; lei 27 a 29 da Lei 8666; oferecer em suas  
69 instalações ; se a entidade está incompatível com o ECA; verifica se tem as condições do ECA; não registra,  
70 mas encaminha para a assistência social dar estrutura a entidade para depois receber registro; artigo 95 do

71 ECA, Conselho Tutelar, MP e Judiciário são fiscais do fundo; Gerencia Administrativa, Equipe de Registro de  
72 entidades. Aproximadamente 16 funcionários com captação de 12 milhões de reais, o dinheiro parado na  
73 conta do fundo é prejuízo para as instituições; que o prazo hoje é de 15 a 20 dias no máximo; este Atestado,  
74 tudo isso é regulamentado por decreto municipal que delega poderes e competências para o FMDCA, e  
75 vincula artigo 116 da 8666, termo de ajuste temporal; até porque dentro do conselho tem as diversas  
76 representações da procuradoria; a equipe de registro que faz Tércia Lamônica de Oliveira Azevedo pede a  
77 palavra para dizer uma coisa é mudar a lógica, a entidade tem uma necessidade mas ainda não tem projeto;  
78 aí ela busca; o legítimo colegiado aprova o projeto e autoriza ; plano de ação do governo por 4 anos;  
79 estrutura física: 1 sala de corregedoria e oitiva; mais 4 salas , arquivo, salas de plenária e + 4 salas de  
80 atendimento às comissões; que cada comissão tem uma sala; Neusa Tiba pede a palavra para informar que  
81 em Londrina o FMDCA já tem unidade orçamentária própria mas não tem funcionários alocados; se somar  
82 cada servidor pelas secretarias que atualmente passa o processo do recurso via conveniamento, ter-se-ão  
83 mais que 16 pessoas; que este é o único fundo vinculado do Município e que vale a pena pensar no  
84 investimento; o Sr. Pastorine retoma a palavra para dizer que antes da situação atual eram somente dois  
85 funcionários e então fizemos uma política de resultados e foi tendo resultado ano a ano; que passaram  
86 vários funcionários e aqueles que não eram competentes e realmente eficientes com relação à Política do  
87 Fundo, eram dispensados; que para que uma entidade apresente projeto perante o Conselho deve ter 75%  
88 no mínimo de participação no fórum das entidades; depois de inúmeros debates acerca das diferenças entre  
89 Porto Alegre e Londrina, concluiu-se que é importante uma readequação do sistema, e que em Porto Alegre  
90 o processo é exatamente inverso ao processo de Londrina; que lá é feito um Banco de Projetos, a partir de  
91 abertura de edital, que de acordo com as políticas públicas e necessidades do município se apresenta o  
92 Edital, que aí sim as entidades podem apresentar projetos; que depois de aprovados a entidade recebe um  
93 CERTIFICADO que a permite buscar destinadores para o seu projeto; que o projeto pode ser para custeio,  
94 manutenção, água, luz, telefone; pessoal, que estas são as necessidades maiores das entidades; que  
95 também há destinação de recursos pelo próprio município para possibilitar reformas e melhorias nas  
96 entidades; que a estrutura de pessoal é imprescindível porque não há como o Conselheiro de Direitos  
97 executar atividades; que eles têm suas próprias entidades, não podem trabalhar para executar as funções  
98 administrativas do Fundo e do Conselho de Direitos; que é imprescindível se fazer delegações de poderes  
99 para que os funcionários alocados no CMDCA possam executar o fundo e, por fim, também há a distinção de  
100 que em Porto Alegre a secretaria a que estão vinculados é a secretaria de Governança; a Conselheira  
101 Marcele Diorio coloca ainda que o Vice Prefeito, na reunião de hoje no período da manhã informou que  
102 estará aguardando a proposta do CMDCA para melhorias de processo no Fundo municipal, visto que hoje ele  
103 está muito desgastado e que o empresário não tem interesse em destinar o Imposto de Renda se não vê a  
104 aplicação imediata do seu recurso; encerrada a discussão com o agradecimento formal do Conselho ao Sr.  
105 Pastorine que veio de Porto Alegre voluntariamente para dividir suas experiências com o CMDCA de

106 Londrina, com a entrega de certificado ao mesmo e algumas lembranças, após o recebimento de ECAs  
107 emitidos pelo CMDCA de Porto Alegre, e enviados pelo Presidente do CMDCA de Porto Alegre para os  
108 Conselheiros de Londrina; Próximo ponto de pauta: **2. Comissão Municipal de Enfrentamento à violência;**  
109 Dr. Renato Moria e Telcia Lamônica passam a apresentar as ações que tem sido realizadas nestes anos e  
110 discussões; que neste tempo de 2006 para cá a comissão tem se reunido e discutido a questão da violência,  
111 tentando avançar no atendimento das vítimas, responsabilização dos atores; entre outros; há muita  
112 resistência ainda, há uma longa caminhada neste debate; que já foi conquistada a ampliação do CREAS, um  
113 indicativo de conferências e necessidade que a ampliação se deu com recursos do FIA; a ficha única de  
114 estado de violência e o desenho do fluxo; propostas em relação ao SIPIA, atrelando aos encaminhamentos  
115 do CT; e a importância da formalização da comissão. Também os representantes da comissão solicitam  
116 notificar os órgãos que são sugeridos para compor a COMISSÃO, para que estes órgãos e serviços também  
117 nomeiem representantes; que a listagem da comissão é repassada à Presidente como sugestão; que a  
118 comissão se reúne toda primeira 4ª feira do mês; por solicitação dos presentes pede-se encaminhar pauta  
119 da reunião da comissão para conhecimento e acompanhamento dos conselheiros de direitos; Telcia pede a  
120 palavra para dizer que é importante que esta comissão esteja oficializada através de resolução para dar  
121 continuidade aos trabalhos. **Deliberação:** Por unanimidade fica instituída em caráter permanente a  
122 Comissão Interinstitucional de enfrentamento à violência praticada contra crianças e adolescentes; e fica  
123 deliberado ainda que o CMDCA irá convidar e oficializar os participantes da Comissão, conforme listagem  
124 entregue nesta data e que fará parte da resolução; que a Conselheira Wilma Silva Ribeiro fica mantida como  
125 representante do CMDCA neste comissão; a título de informe Tércia Lamônica informa que 3 comissões:  
126 Comissão de Adolescente em Conflito com a Lei, Comissão de Enfrentamento à violência e a Comissão de  
127 Acolhimento Institucional e Familiar, estarão se reunindo na próxima semana, para discutir o  
128 desmembramento da vara da infância e da juventude através da participação de evento específico; passou-  
129 se ao próximo item de pauta: **3. Programa Atitude.** A Conselheira Marcelle Diório pede a palavra para fazer  
130 um informe e autorização acerca do Programa Atitude; informa que o recurso para reformas de unidades  
131 de alguns núcleos do Atitude já foi recebido pelo Município de Londrina em 2008, mas ainda não foram  
132 iniciadas as reformas; estão aguardando a liberação do recurso para início das execuções, tendo em vista  
133 algumas adequações; que as reformas se referem ao Viva Vida do União da Vitória no valor de R\$  
134 245.210,36; reforma do Viva Vida do Conjunto João Turquino no valor de R\$ 52.147,59; informa ainda que o  
135 Comitê Gestor também tem datas fixas para se reunir que é toda primeira 4ª. feira do mês às 14 horas, e  
136 que a próxima reunião do Comitê Gestor será na Fundação de esportes; **4. Relato das Comissões: Comissão**  
137 **de Fundo** – a Comissão apresenta o Projeto do CREAS III, programação para os dias 18 a 22 de maio, pedido  
138 de aprovação de recursos do Fundo; pagamento de estrutura, coffee break, palestrantes, passagens aéreas,  
139 no valor de R\$ 9.209,00; que o evento irá trabalhar com um universo de 200 profissionais, órgãos de  
140 garantia de direitos, conselhos tutelares, poder judiciário, trabalho de questões de violência; Telcia coloca

141 que o ano passado também se trabalhou fluxos, e que neste ano a capacitação será para os mesmos  
142 profissionais para 4 dias; **Deliberação:** aprovado por unanimidade aprovado o Projeto de capacitação  
143 proposto, com recursos do FMDCA, ficando apenas sujeito à verificação de previsão orçamentária do  
144 FMDCA quanto a capacitações, o que fica desde já deliberado; a Presidente informa que recebe neste ato  
145 um ofício da Secretaria de Assistência pedindo prazo de prorrogação para a solução das questões do  
146 Conselho Tutelar Norte, tendo em vista que está quase solucionando a questão da Sede; como o assunto  
147 não estava em pauta e foi deliberado o prazo na última reunião, fica deliberado pelos presentes que será  
148 encaminhado ofício ao Ministério Público informando que não houve solução da questão da sede e que foi  
149 recebido o ofício de prorrogação do prazo; A Presidente Silmeri coloca aos presentes que está realizando o  
150 chamamento de uma Reunião Extraordinária para o dia 06 de abril em virtude da necessidade de serem  
151 tratados temas urgentes, conforme pauta que seguirá ainda na data de hoje para os Conselheiros. A  
152 Conselheira Ângela pede a palavra e informa que o Dr. Renato Moria é funcionário da Saúde do Município,  
153 médico da rede e que parte da carga horária dele é dado na comissão, que nesta comissão ele é  
154 representante da Secretaria da Saúde; Informa também que a Conferência do dia 09 de abril de saúde  
155 mental será bastante importante e que há vagas para intersetorialidade; entidades serviços que queiram  
156 discutir. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião e para constar eu,  
157 Patrícia Grassano Pedalino, lavrei a presente ata.